



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

TERMO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO E AMOSTRA

Processo:	Processo Administrativo nº 11.428/2026
Referência:	Despacho nº 8
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo, insumos elétricos, ferragens, equipamentos de proteção e ferramentas de suporte operacional, destinados à montagem, fixação, ancoragem, isolamento e energização dos elementos decorativos e da iluminação do evento "Natal de Chapecó 2026".

1. DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Por meio deste instrumento formal, o Município de Chapecó/SC declara a **DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO E DE ENVIO DE AMOSTRAS** por parte das empresas participantes e/ou fornecedoras registradas no **Processo Administrativo nº 11.428/2026** (referente ao **Despacho nº 8**).

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL

A dispensa da exigência de catálogo impresso/eletrônico e amostras físicas para os itens componentes do presente objeto fundamenta-se nos seguintes critérios:

- **Padronização de Mercado:** Trata-se de aquisição de insumos elétricos, ferragens, equipamentos de proteção e ferramentas de suporte operacional cujas especificações técnicas, dimensões, padrões de segurança e composição estrutural são amplamente consolidados, normatizados e padronizados no mercado nacional;
- **Suficiência do Termo de Referência:** As especificações descritas no edital/termo de referência contêm o detalhamento técnico e operacional suficiente para a verificação de conformidade e validação da proposta comercial, tornando desnecessária a análise de amostras prévias;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

3. RESALVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Ressalta-se formalmente que a dispensa do envio prévio de amostras e catálogos **não exige a futura contratada ou fornecedora do cumprimento rigoroso e integral** de todas as especificações técnicas, normas de segurança vigentes (ABNT/NRs), padrões de qualidade e prazos estipulados no edital.



Documento assinado digitalmente
ISADORA LONGO BARBIERO
Data: 25/09/2026 15:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chapecó/SC, 25 de setembro de 2026.